



**INSTITUTO ABRAÇO DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, SOCIAL E CIÊNCIA DO
ESTADO DE RONDÔNIA - IA**

R. Herbert de Azevedo, 1334 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-258 CNPJ: 30.163.508.0001-71

E-mail: contato@institutoabrac.org - www.institutoabrac.org

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202606031124
TERMO DE FOMENTO Nº 8/2026/EMATER-GCCON**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de serviços de adesivação institucional, fornecimento e instalação de sistema de rastreamento veicular e aquisição de carretinha reboque de carga, destinados aos bens adquiridos por meio do Termo de Fomento nº 8/2026/EMATER-GCCON, celebrado entre a EMATER-RO e o Instituto Abraço de Comunicação, Tecnologia, Educação, Social e Ciência do Estado de Rondônia – IA.

2. JUSTIFICATIVA

Após a aquisição do veículo utilitário tipo furgão e da motocicleta tipo cargo previstos no Plano de Trabalho, verificou-se economia na contratação, resultando em saldo remanescente da parceria.

Os itens previstos neste Termo de Referência possuem caráter complementar ao objeto originalmente pactuado, contribuindo para a transparência, monitoramento, controle, logística operacional e adequada execução das atividades desenvolvidas junto aos agricultores familiares beneficiários das ações institucionais.

A adesivação institucional visa garantir a publicidade dos recursos públicos empregados na aquisição dos bens.

O sistema de rastreamento permitirá o monitoramento em tempo real dos veículos, controle de rotas, quilometragem, histórico de deslocamentos e geração de relatórios gerenciais para acompanhamento da execução das atividades e apoio à prestação de contas.

A carretinha de carga ampliará a capacidade logística para transporte de equipamentos, ferramentas, materiais de capacitação, insumos agrícolas e demais materiais utilizados nas ações de campo e transporte de produtos da agricultura familiar.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01 – ADESIVAÇÃO INSTITUCIONAL DOS VEÍCULOS

Descrição:

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, produção e aplicação de comunicação visual institucional nos veículos adquiridos por meio da parceria.



**INSTITUTO ABRAÇO DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, SOCIAL E CIÊNCIA DO
ESTADO DE RONDÔNIA - IA**

R. Herbert de Azevedo, 1334 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-258 CNPJ: 30.163.508.0001-71

E-mail: contato@institutoabraco.org - www.institutoabraco.org

Especificações mínimas:

- Adesivação completa de 01 veículo utilitário tipo furgão;
- Adesivação completa de 01 motocicleta tipo cargo;
- Desenvolvimento de layout institucional;
- Impressão digital em vinil automotivo de alta resistência;
- Laminação protetiva UV;
- Recorte eletrônico;
- Aplicação profissional;
- Inclusão das logomarcas da EMATER-RO, Governo do Estado de Rondônia e Instituto Abraço;
- Inclusão da identificação do Termo de Fomento nº 8/2026/EMATER-GCCON;
- Garantia mínima de 12 meses.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a presente contratação é de até R\$ 16.805,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinco reais), correspondente ao saldo remanescente apurado na execução do Termo de Fomento nº 8/2026/EMATER-GCCON.

Os valores estimados para cada item são:

ITEM 01 – Adesivação institucional dos veículos

Valor estimado: até R\$ 6.500,00

ITEM 02 – Sistema de rastreamento e monitoramento veicular

Valor estimado: até R\$ 4.500,00

ITEM 03 – Carretinha reboque de carga

Valor estimado: até R\$ 6.488,95

Valor global estimado:

R\$ 17.488,95

Os valores acima possuem caráter referencial e foram definidos para fins de planejamento e pesquisa de mercado, podendo ser contratadas propostas de menor valor desde que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação fica condicionada à autorização da concedente para aplicação do saldo remanescente da parceria.

Quantidade:

01 serviço.



**INSTITUTO ABRAÇO DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, SOCIAL E CIÊNCIA DO
ESTADO DE RONDÔNIA - IA**

R. Herbert de Azevedo, 1334 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-258 CNPJ: 30.163.508.0001-71

E-mail: contato@institutoabraco.org - www.institutoabraco.org

ITEM 02 – SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR

Descrição:

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de sistema de rastreamento veicular destinado ao monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da parceria.

Especificações mínimas:

- Fornecimento de 02 equipamentos rastreadores GPS/GPRS;
- Instalação em 01 veículo utilitário tipo furgão;
- Instalação em 01 motocicleta tipo cargo;
- Plataforma web de monitoramento;
- Aplicativo móvel;
- Monitoramento em tempo real;
- Histórico de rotas;
- Controle de quilometragem;
- Relatórios de deslocamentos;
- Relatórios de paradas;
- Relatórios gerenciais para apoio à prestação de contas;
- Armazenamento de dados por período mínimo de 12 meses;
- Suporte técnico;
- Treinamento operacional.

Quantidade:

02 equipamentos instalados.

ITEM 03 – CARRETINHA REBOQUE DE CARGA

Descrição:

Aquisição de carretinha reboque destinada ao apoio logístico das atividades desenvolvidas junto aos agricultores familiares atendidos pela instituição.

Especificações mínimas:

- Carretinha reboque nova;
- Estrutura metálica reforçada;
- Capacidade mínima de carga de 750 kg;
- Chassi reforçado;
- Eixo reforçado;
- Assoalho metálico ou compensado naval;



**INSTITUTO ABRACO DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, SOCIAL E CIÊNCIA DO
ESTADO DE RONDÔNIA - IA**

R. Herbert de Azevedo, 1334 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-258 CNPJ: 30.163.508.0001-71

E-mail: contato@institutoabraco.org - www.institutoabraco.org

- Sistema elétrico completo;
- Lanternas e sinalização conforme legislação vigente;
- Para-lamas;
- Corrente de segurança;
- Engate compatível com veículo utilitário;
- Documentação regular;
- Primeiro emplacamento incluso;
- Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade:
01 unidade.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, desde que atendidas integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Item 01 – até 15 dias após a contratação;

Item 02 – até 15 dias após a contratação;

Item 03 – até 30 dias após a contratação.

6. RECEBIMENTO

Os produtos e serviços serão recebidos mediante verificação do atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega definitiva dos bens e serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e atesto do responsável pelo acompanhamento da contratação.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução ficará sob responsabilidade da equipe designada pelo Instituto Abraço, que verificará a conformidade dos bens e serviços contratados.



**INSTITUTO ABRACO DE COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, SOCIAL E CIÊNCIA DO
ESTADO DE RONDÔNIA - IA**

R. Herbert de Azevedo, 1334 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-258 CNPJ: 30.163.508.0001-71
E-mail: contato@institutoabraco.org - www.institutoabraco.org

9. DOTAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas correrão à conta dos recursos remanescentes do Termo de Fomento nº 8/2026/EMATER-GCCON, observada prévia autorização da concedente para utilização do saldo remanescente.

10. PESQUISA DE PREÇOS

Para atendimento aos princípios da economicidade, impessoalidade e transparência, serão obtidas no mínimo 03 (três) propostas comerciais válidas de fornecedores distintos para cada item previsto neste Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, contendo identificação do fornecedor, CNPJ, endereço, contato, validade da proposta e assinatura do responsável.

11. PUBLICIDADE

O presente Termo de Referência será disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto Abraço e poderá ser encaminhado diretamente a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico:

contato@institutoabraco.org

O aviso de cotação permanecerá disponível durante o período de recebimento das propostas, garantindo ampla publicidade e competitividade ao procedimento.

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2026.

FERNANDO MOTA DE LIMA
Presidente

Instituto Abraço de Comunicação, Tecnologia, Educação, Social e Ciência do Estado de Rondônia – IA
CNPJ nº 30.163.508/0001-71